



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 096/2025

EMENTA: Concede licença para qualificação profissional à Servidora Municipal VANI BONIN e das outras providências.

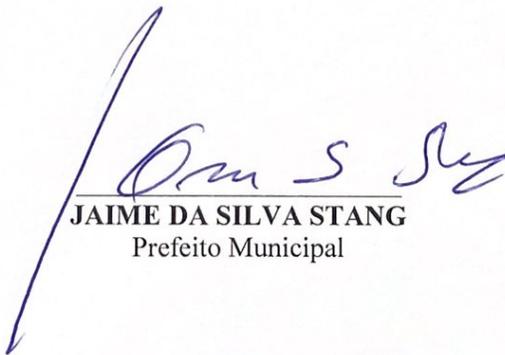
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de Acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para qualificação profissional à Servidora Municipal VANI BONIN, conforme Lei complementar Nº 017/2022 de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3307

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 096/2025

EMENTA: Concede licença para qualificação profissional à Servidora Municipal VANI BONIN e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de Acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para qualificação profissional à Servidora Municipal VANI BONIN, conforme Lei complementar Nº 017/2022 de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod 142506